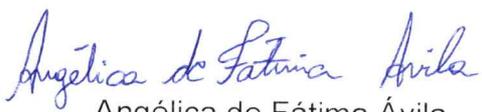


## RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 de 12 de novembro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 12 de novembro de 2024, Ata nº 14/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de outubro de 2024.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2023
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presenta ata.

Tapera, 12 de novembro de 2024.



Angélica de Fátima Ávila

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão 2024-2026